

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1198, DE 18 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **PAMELA REGINA DE MATTOS**, brasileira, convivente em união estável, portadora do RG nº 46.XXX.XXX-2 e da CTPS nº 38XXXX5, Série nº 2XXX, inscrito no CPF/MF nº 385.XXX.XXX-52, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-X09, do emprego de TECNICO EM ENFERMAGEM provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 18 de julho de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de julho de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital